



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

OBJETO: Aquisição de bateria e contratação de mão de obra para o veículo Volare, de placas IRV0693, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de bateria e contratação de mão de obra para troca, do veículo Volare, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, visando substituir o componente atualmente instalado que não apresenta mais condições adequadas de funcionamento, restabelecendo a capacidade de partida e o pleno funcionamento do veículo, de modo a garantir sua utilização nos deslocamentos e atendimentos realizados pela secretaria.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de bateria e mão de obra para os serviços de troca, para o veículo Volare, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a bateria atualmente instalada encontra-se descarregando com frequência e já não mantém carga suficiente para garantir a partida do veículo, mesmo após tentativas de recarga. Diante dessa situação, a substituição da bateria torna-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo sua disponibilidade para os deslocamentos e atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Ressalta-se que foram obtidos três orçamentos, tendo sido selecionado o fornecedor que apresentou o menor preço entre as propostas, aliado à compatibilidade com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Bateria 110 amperes
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca da bateria

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. – Bateria 110 amperes – R\$750,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca da bateria – R\$90,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$1.590,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Saúde



e disponibilidade imediata do produto e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – Sec. Municipal Da Saúde
- 2048 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.
- 3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 23 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
CHARLENE RIVA MERLINI
***.130.180-**
23/10/2026 09:22:37 -03:00

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda